

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº001/2021.

CEDENTE: O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José do Calçado/ES- IPESC, torna público que, o Presidente do IPESC.

Objeto: O presente termo de prorrogação tem por finalidade a prorrogação do termo de cessão Nº01/2021, do servidor Rômulo Seufiteli Pinto, no Cargo de Assessor Técnico Jurídico, em conformidade com o processo administrativo nº 7.911/2021.

Prazo: A PARTIR DE 26/12/2021 a 26/12/2022
São José do Calçado-ES, 17 de dezembro de 2021.

DOUGLAS MOREIRA FARIAS

Diretor Presidente do IPESC/Decreto nº 6.721/2021